



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08659/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.067,15 (um mil e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

505 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 1.067,15
Fonte de Recursos: 03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000169 - Convênio com UNINOVE
Valor remanescente referente a rendimentos - Convênio UNINOVE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.067,15
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.067,15
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	3.752.720,81
Utilizado:	8,12 % 16.224.879,19		

AGUDOS/SP, 11 de dezembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de dezembro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/4940-FA82-E569-60CC> e informe o código 4940-FA82-E569-60CC



Publicado em: **16 de dezembro de 2024**
Página **15** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1610